



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - TJDSC 2008

1. INSTITUCIONAL

1.1. Composição do Tribunal de Justiça Desportiva:

Presidente: Alexandre Beck Monguilhott
Auditores: Aldo Abrahão Massih Júnior
Theodoro Carlos do Livramento Dücker
Mário Cesar Bertoncini
Giovani Rodrigues Mariot
Frederico Só Pereira
Jorge Alberto Lima
Rodrigo Bayer
Hans Werner Hackradt
Helio Rubens Brasil

1.2. Atividades Ordinárias:

1.2.1. Desenvolvidas diretamente pelo TJDSC:

No ano de 2008, foram realizadas 10 sessões ordinárias mensais - 09 em Florianópolis, 01 em Joinville, durante a realização da 21ª Jogos Abertos, além de diversas outras extraordinárias para julgamento de processos durante as competições.

Além de vasta pauta administrativa envolvendo a composição e nomeação de Comissões Disciplinares, elaboração de projetos e participação em eventos, foram apreciados e julgados, em grau de recurso, os seguintes Processos Disciplinares afetos ao Sistema Desportivo Catarinense:

RECURSO Nº 02/2008-TJD 17º JABS

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Handebol Feminino

Recorrente: Estado de Santa Catarina e Procuradoria 1º Grau

Interessadas:

Rosenilde J. Santos - Atleta de Handebol do Estado de São Paulo

Taissi Santos da Costa - Atleta de Handebol do Estado de Santa Catarina

Enquadramento: Art. 163, IV do CJD/JABS

Relator: Theodoro Carlos do Livramento Dücker



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para, por maioria aplicar às Atletas Rosenilde J. Santos, do Estado de São Paulo e Taissi Santos Da Costa, do Estado de Santa Catarina a pena de 180 dias de suspensão, ex vi art. 163, IV, CJD/JABS, vencidos o auditor Hans Werner Hackradt e a Presidência, que aplicavam a pena de dois jogos de suspensão, ex vi Art. 163, IV, CJD/JABS.

RECURSO Nº 03/2008-TJD - 7ª OLESC

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Voleibol Masculino

Recorrente: Roberto Mafli

Enquadramento: Art. 182, VI do CJD/SC

Relator: Frederico Só Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, não conhecer o Recurso de Revisão.

RECURSO Nº 04/2008-TJD 8ª OLESC XII ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Assunto: W.O.

Modalidade: Voleibol Masculino

Recorrente: DME de Turvo

Relator: Aldo Abrahão Massih Junior

Decisão: A maioria de votos, conhecer do Recurso, para, no mérito negar-lhe provimento.

RECURSO Nº 05/2008-TJD 8ª OLESC ETAPA REGIONAL CENTRO OESTE

Recorrente: Secretaria Municipal de Esportes E Lazer De Curitiba

Recorrido: FME de Joaçaba

Relator: Rodrigo Steinmann Bayer

Decisão: à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para, no mérito negar-lhe provimento, superada, por maioria, a preliminar de ilegitimidade suscitada pela Procuradoria, e, também, por unanimidade, excluir a pena aplicada ao técnico da FME de Joaçaba João Maria Luchese ante a inexistência de previsão legal.

RECURSO Nº 06/2008-TJD 8ª OLESC ETAPA ESTADUAL

Modalidade: Natação

Recorrente: Fundação Municipal de Desportos de Blumenau

Recorrido: Fundação de Esportes e Lazer de Joinville

Relator: Hans Werner Hackradt

Decisão: Por unanimidade conhecer do Recurso, para, por maioria negar-lhe provimento para manter a decisão da Comissão Disciplinar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RECURSO Nº 07/2008-TJD 8ª OLESC ETAPA ESTADUAL

Assunto: Inscrição Irregular

Modalidade: Futsal Feminino

Recorrente: Fundação Municipal de Esportes de Criciúma

Recorrido: Fundação de Desportos de Jaraguá do Sul

Relator: Jorge Alberto Lima

Decisão: Por unanimidade conhecer do Recurso, e negar-lhe provimento.

PROCESSO Nº 08/2008-TJD MANDADO DE GARANTIA - 48º JASC ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Impetrante: CME de Paulo Lopes e Atleta Patrick Vieira da Luz

Impetrado: CME de Imaruí

Relator: Theodoro do Livramento Dücker

Decisão: Por maioria de votos conhecer do mandado e no mérito conceder a garantia liberando o Atleta Patrick Vieira da Luz para defender o município de Paulo Lopes a exceção do auditor Rodrigo Bayer que recebia como Cautelar Inominada mas no mesmo sentido autorizava a participação do Atleta pelo município de Paulo Lopes, todos declarando a nulidade da inscrição levada a efeito pelo município de Imaruí.

RECURSO Nº 09/2008-TJD 21º JOGUINHOS ETAPA ESTADUAL

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futebol

Recorrente: Lenuir A. P. de Oliveira

Coordenador da FESPORTE na modalidade de Futebol nos 21º Joguinhos Abertos

Relator: Mario Cesar Bertoncini

Defensora: Luciana Brogni

Decisão: Por unanimidade de votos conhecer do Recurso, para por maioria dar-lhe provimento, e conseqüentemente absolver o Recorrente Lenuir A. P. de Oliveira.

RECURSO Nº 10/2008-TJD MBB ETAPA CLASSIFICATÓRIA COL ANTONIO PEIXOTO

Assunto: Recurso Voluntário

Modalidade: Moleque Bom de Bola

Recorrente: Colégio Incentivo

Recorrido: Colégio Antonio Peixoto

Relator: Giovani Rodrigues Mariot

Defensor Colégio Antonio Peixoto: Gilberto França

Defensor Colégio Incentivo: Alfredo Silva Junior

Decisão: Por maioria de votos, vencido o Auditor Theodoro Carlos do Livramento Dücker, conhecer do Recurso para julgá-lo improcedente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RECURSO Nº 11/2008-TJD 48º JASC 2ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA BOCHA

Assunto: Recurso Voluntário

Modalidade: Bocha

Recorrente: CME de Serra Alta

Relator: Frederico Só Pereira

Representante de Serra Alta: Fabiano da Costa - Diretor Esportivo

Decisão: Em Preliminar por maioria, vencido o Auditor Relator e o Auditor Vice Presidente que entendiam não existir legítimo interesse de terceiro nos termos do art. 72 do CJD/SC, conhecer do Recurso.

No mérito, por maioria de votos vencido o Auditor Theodoro Dücker, negar provimento ao Recurso, mantendo a decisão de primeiro grau por suas próprias razões.

RECURSO Nº 12/2008-TJD 21º JOGUINHOS ETAPA REGIONAL OESTE

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futsal

Recorrente: Egidio da Rosa Beckhauser

Relator: Aldo Abrahão Massih Junior

Defensor: Marcos Alexandre Claudino - OAB 22789

Decisão: Por unanimidade de votos conhecer do Recurso, para por maioria dar-lhe parcial provimento, reformando a decisão de primeiro grau, aplicando a pena de 30 (trinta) dias de suspensão.

RECURSO Nº 13/2008-TJD 48º JOGOS ABERTOS ETAPA REGIONAL OESTE

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futebol

Recorrentes:

Jéferson Begnini - Atleta de Futebol de Lindóia do Sul

Allan F. Kiekow - Atleta de Futebol de Lindóia do Sul

Jadimar Carlos Frigeri - Técnico da Equipe de Futebol de Lindóia do Sul

Relator: Jorge Alberto Lima

Decisão: Por unanimidade de votos não conhecer do Recurso, em face da intempestividade, conforme Art. 131 caput, do CJD/SC.

RECURSO Nº 14/2008-TJD 48º JOGOS ABERTOS ETAPA REGIONAL SUL

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futsal

Recorrentes:

Eduardo Roberto de Souza Freitas - Atleta de Futsal de Florianópolis

Valci de Paula Moreira - Técnico de Futsal de Florianópolis

Jorge Lecian Silva - Auxiliar Técnico de Florianópolis

Relator: Aldo Abrahão Massih Junior

Decisão: Eduardo Roberto de Souza Freitas - Atleta de Futsal de Florianópolis - Por unanimidade dar provimento ao Recurso



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Voluntário, aplicando o art. 169 do CJD/SC conforme requerido, restando absorvida uma das condenações de 2 jogos (cada) com base no art. 187, III e V, fixando-se a pena total em 2 (dois) jogos de suspensão.

Valci de Paula Moreira - Técnico de Futsal de Florianópolis - dar provimento ao Recurso Voluntário, para aplicar o art. 169 do CJD/SC restando apenado em 30 dias de suspensão com base no art. 182, VI restando absorvida a pena de 10 dias com base no inciso X do mesmo artigo, todos do CJD/SC.

Jorge Lecian Silva - Auxiliar Técnico de Florianópolis, dar provimento parcial ao Recurso para reduzir a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão para 30 (tinta) dias, com base no mesmo artigo (182) e inciso (XI) do CJD/SC.

O TJJSC também acompanhou durante todo o período de sua realização, os JABS em Jaraguá do Sul, o 4º PARAJASC, em Chapecó, a 8ª OLESC, em Criciúma, os 21º Joguinhos Abertos, em Joinville e ainda, os 48º JASC, em Pomerode, Indaial, Timbó e Rio dos Cedros, prestigiando na totalidade as competições organizadas pelo Estado de Santa Catarina além é claro de todos os demais eventos correlatos, esportivos ou não.

Atento à necessidade de servir no Sistema Nacional de Desporto com instância intermediária, equipando as Federações dele integrantes com órgãos de 1º e 2º grau de jurisdição desportiva, sob amparo do art. 6º da Lei Estadual 9.808 de 26 de dezembro de 1994 e conforme previsão contida no Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina, em 2008 foram celebrados 04 (quatro) novos convênios com E.A.D. para prestação de serviços jurisdicionais desportivos, tendo havido o julgamento de 06 (seis) Processos Disciplinares afetos a este Sistema Desportivo e 02 (dois) Recursos.

1.2.2. Desenvolvidas diretamente pelas Comissões Disciplinares:

Neste sentido, buscando o perfeito funcionamento da estrutura da Justiça Desportiva, em 2008, além da nomeação das Comissões Disciplinares atuantes no âmbito das respectivas Federações conveniadas, foram nomeadas 55 (cinquenta e cinco) Comissões Disciplinares na órbita do Sistema Catarinense de Desporto.

Tais Comissões Disciplinares atuantes em cada um dos eventos desportivos organizados no âmbito do Sistema Catarinense de Desporto (JABS, JESC, Moleque Bom de Bola, OLESC, Joguinhos, PARAJASC e JASC, etapas Classificatórias, Regionais e Estadual), foram responsáveis pelo julgamento de 99 (noventa e nove) processos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

1.2.3. Desenvolvidas diretamente pelo Conselho de Julgamento:

Sob a presidência do Advogado Zilton Vargas, o Conselho de Julgamento composto ainda pelos Auditores Enor Vieira Junior, Ricardo Corrêa Júnior, Valmir Braz da Silva, Marcelo Silveira e Antonio Pichetti Júnior, julgou no ano de 2008 um total de 13(treze) processos.

1.3. Atividades Extraordinárias:

Em várias oportunidades o TJDSC manifestou-se para tratar do tema Justiça Desportiva e Sistema Catarinense Desportivo, inclusive, através da imprensa especializada com o intuito de esclarecer a comunidade sobre as funções desempenhadas pelo órgão, além de comentar o cenário esportivo local e nacional.

- Palestra no Congresso FIEP em Foz do Iguaçu no mês de janeiro com o tema - "A Justiça Desportiva no Sistema Público em Santa Catarina";

- Em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, FESPORTE, CED e UNESPORTE promoveu o IV Congresso Brasileiro de Justiça Desportiva por ocasião do Fórum Internacional de Esportes.

Temas abordados:

- Justiça Desportiva no Brasil - Histórico
- Alterações Necessárias à Legislação Desportiva
- 10 anos da Lei Federal nº 9615 - Lei Pelé
- Juizado Especial nos estádios de futebol - Experiência de Santa Catarina
- O Atleta e a Justiça do Trabalho
- Princípios Aplicáveis à Justiça Desportiva
- O Fomento da Cultura Jusdesportiva

- Palestra no Município de Pouso Redondo - CME e convidados com o tema: Justiça Desportiva em Santa Catarina, no mês de julho;

- Congresso de Justiça Desportiva em São Paulo, no mês de setembro;

- Fórum de Políticas Públicas para o Esporte nas cidades de Joinville, Criciúma e Pomerode, nos meses de outubro e novembro;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

- Durante o JABs 2008, na cidade de Jaraguá do Sul foi utilizada pela primeira vez uma justiça desportiva, em detrimento do modelo anterior que funcionava com um colegiado composto por representantes de todas as delegações participantes.

Registre-se, igualmente, a efetiva participação do TJDSC em todos os eventos desportivos organizados pela Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte e pela FESPORTE.

1.4 Convênios

A exemplo de anos anteriores o TJD/SC mantém convênio com as Federações esportivas estaduais para a prestação de serviços no âmbito da justiça desportiva, sem ônus para a entidade conveniada e aproveitando a estrutura mantida pelo Estado de Santa Catarina.

Tal iniciativa é louvada em todo o território nacional por conseguir a um só tempo unificar esforços, minimizar despesas e permitir ao dirigente desportivo concentrar atenção na atividade fim da entidade sempre cumprindo as disposições legais previstas.

São conveniadas as seguintes Federações:

- CME de Pouso Redondo
- Federação Aquática de Santa Catarina
- Federação Catarinense de Atletismo
- Federação Catarinense de Basketball
- Federação Catarinense de Ciclismo
- Federação Catarinense de Desporto Universitário
- Federação Catarinense de Handebol
- Federação Catarinense de Judô
- Federação Catarinense de Tênis
- Federação de Triathlo de Santa Catarina
- Federação Catarinense de Voleibol

Florianópolis, dezembro de 2008.

Alexandre Beck Monguilhott
Auditor Presidente

Aldo Abrahão Massih Junior
Auditor Vice-Presidente